



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3170, SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 159/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de abril de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

José Gil Dias.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de abril de 2022, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

José Gil Dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de março de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA Nº 160/2022

DECLARA VAGO O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 12 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Considerando que, nos termos do art. 47 inciso VII da Lei Complementar nº 040/92, dar-se-á a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de seu ocupante; Considerando que o servidor **LUIZ HUMBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA - Cód. CM - VIG**, veio a falecer no dia 27 de março de 2022; RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público de provimento efetivo de **VIGIA - Cód. CM - VIG**, a partir de 27 de março de 2022 em virtude do 1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de março de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 161/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 04 de abril de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Assessor do Gabinete da Presidência - Cód. CM-06

Lilian de Lourdes Lorena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de março de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 162/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de abril de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Reginaldo Euripedes de Paiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de abril de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

• Dura no mínimo 6 meses e é acompanhado por profissionais da saúde.
• Precisa ser feito até o final. Não desista nos primeiros sinais de melhora!
• Quem não termina o tratamento continua doente e corre o risco de ter tuberculose novamente, de forma mais grave.
• Se você é parente ou amigo de alguém com tuberculose, apoie, incentive.

SEQUE SAÚDE 136

Saiba mais em saude.gov.br/tuberculose

BRASIL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3170, SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br